

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE  
REGISTRO DE PREÇO Nº 484/2019 PARA  
REAJUSTE DE PREÇO DE ITEM.**

Pelo presente aditivo, de um lado o **MUNICÍPIO DE MACEIÓ**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 12.200.135/0001-80, com sede do Executivo Municipal localizado na Rua Sá e Albuquerque, 235, Jaraguá, nesta Cidade, com o CEP: 57.022-180, representada neste ato por sua autoridade maior o Senhor Prefeito Rui Soares Palmeira, brasileiro, casado, advogado, portador do RG nº 1146804 – SSP/AL e CPF nº 007.483.964-03, domiciliado neste município, com a interveniência a **AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DELEGADOS – ARSER**, CNPJ/MF sob o nº 26.981.455/0001-29, com sede na Rua Engenheiro Roberto Gonçalves Menezes, (antiga Rua da Praia) nº 71, Centro, Maceió/AL – 57.020-680, representada pelo o Senhor **Rodrigo Borges Fontan**, brasileiro, casado, advogado, portador do RG nº 1280479 SSP/AL, e do CPF nº 019.623.974-59, residente e domiciliado na Cidade de Maceió/AL, nomeado pela Portaria nº 1608, de 19 de setembro de 2018, e a empresa **IMPACTO MED EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 30.109.731/0001-30, com sede na Av. Governador Afrânio Lages nº 311 B – Jacintinho, Maceió- 57040-480, neste ato representada por **Fabiano Arnaldo Lucena dos Santos**, portador do RG: 879555 SSP/AL e inscrito no CPF nº 539.635.554-91, firmam o presente Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 484/2019, com as seguintes cláusulas.

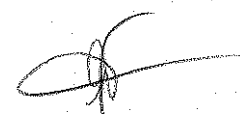
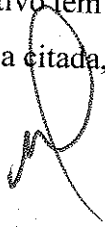
**CLÁUSULA PRIMEIRA – DOS FUNDAMENTOS LEGAIS**

O presente instrumento tem como fundamentos legais e será executado segundo:

- a) Processo Administrativo nº 06700.031366/2020;
- b) Ata de Registro de Preços nº 484/2019 – Pregão Eletrônico nº 133/2019;
- c) Pelas normas de Direito Público a que esteja sujeita a Administração Municipal de Maceió e pela Lei nº 8.666/93 e suas modificações, além dos princípios da Teoria Geral dos Contratos.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO**

O presente termo aditivo tem por objeto o reajuste de preços dos itens 14, 15 e 16, da Ata de Registro de Preços acima citada, nesses termos:



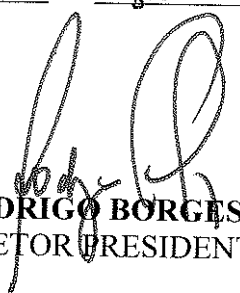
| ESPECIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | UF | TROCA DE<br>R\$ | PARA R\$:         |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|-----------------|-------------------|
| <b>ITEM- 14</b><br><b>Fralda descartável geriátrica- tamanho média (M)</b> , peso de 40 a 70 kg, cintura de 80 a 125 cm, com formato anatômico, com barreiras protetoras, indicador de umidade, gel superabsorvente. Camada interna de não tecido de fibras de polipropileno com aloe vera, camada externa de polietileno, fibras de celulose, polímero superabsorvente (gel), camada adicional de não tecido, barreiras protetoras de fibras de polipropileno, fios de elastano, adesivos termoplásticos e fitas adesivas para fixação. Data de fabricação e prazo de validade impressa na embalagem. Possuindo laudo de absorção e laudo microbiológico. Catmat: 358131<br>Und   | UN | R\$0,90         | <b>R\$ 1,1250</b> |
| <b>ITEM - 15</b><br><b>Fralda descartável geriátrica- tamanho grande (G)</b> , peso de 70 a 90 kg, cintura de 100 a 150 cm, com formato anatômico, com barreiras protetoras, indicador de umidade, gel superabsorvente. Camada interna de não tecido de fibras de polipropileno com aloe vera, camada externa de polietileno, fibras de celulose, polímero superabsorvente (gel), camada adicional de não tecido, barreiras protetoras de fibras de polipropileno, fios de elastano, adesivos termoplásticos e fitas adesivas para fixação. Data de fabricação e prazo de validade impressa na embalagem. Possuindo laudo de absorção e laudo microbiológico. Catmat: 358131       | UN | R\$0,9399       | <b>RS1,1748</b>   |
| <b>ITEM -16</b><br><b>Fralda descartável geriátrica- tamanho extragrande (XG)</b> , peso acima de 90 kg, cintura de 120 a 165 cm, com formato anatômico, com barreiras protetoras, indicador de umidade, gel superabsorvente. Camada interna de não tecido de fibras de polipropileno com aloe vera, camada externa de polietileno, fibras de celulose, polímero superabsorvente (gel), camada adicional de não tecido, barreiras protetoras de fibras de polipropileno, fios de elastano, adesivos termoplásticos e fitas adesivas para fixação. Data de fabricação e prazo de validade impressa na embalagem. Possuindo laudo de absorção e laudo microbiológico. Catmat: 358131 | UN | R\$1,03         | <b>R\$ 1,2875</b> |

**CLÁUSULA TERCEIRA – INALTERABILIDADE DAS DEMAIS CLÁUSULAS**

As demais cláusulas e condições da Ata de Registro de Preços original permanecem inalteradas e aplicam-se ao presente termo.

Para que surta os seus devidos e legais efeitos, depois de lido e achado conforme, vai o 1º Termo Aditivo, assinado pelas partes, firmando o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, publicado, por extrato no Diário Oficial do Município de Maceió.

Maceió/AL, 27 de julho de 2020.



**RODRIGO BORGES FONTAN**  
DIRETOR PRESIDENTE/ ARSER



**FABIANO ARNALDO LUCENA DOS SANTOS**  
FORNECEDOR- BENEFICIÁRIO

PUBLICADO NO D.O.M  
EM: 28 / 07 / 2020

1. The first part of the document  
describes the background of the  
project and the objectives of the  
study.